



PROCESSO	079/2014 – COA- CAU/RO
INTERESSADO	CAU/RO
ASSUNTO	HOMOLOGAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO

DELIBERAÇÃO Nº 17/2017 – (COA-CAU/BR)

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – (COA-CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 11 de maio de 2017, no uso das competências que lhe conferem o inciso VI do art. 43 do Regimento Geral do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a deliberação da comissão 49/2016 COA-CAU/BR, devolvendo o Regimento Interno do CAU/RO, em diligência;

Considerando o envio pelo CAU/RO do seu Regimento Interno para análise por esta comissão, em 20/02/2017 de acordo com o protocolo SICCAU nº 484874/2017;

Considerando a aprovação da resolução que aprova o Regimento Geral do CAU e o modelo para elaboração dos regimentos internos dos CAU/UF, como anexo, na 65ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/BR;

Considerando o encaminhamento para a publicação no Diário Oficial da União a ser realizado em breve; e


Considerando que o exame para homologação de regimento interno de CAU/UF é feito tomando-se como orientação as disposições na Lei nº 12.378/2010 e no Regimento Geral do CAU/BR, em vigor até a publicação da resolução que adota o Regimento Geral do CAU.

DELIBEROU:

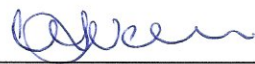
Recomendar ao CAU/RO que aguarde a publicação da resolução que aprova o Regimento Geral do CAU, para que possa elaborar as alterações necessárias, já de acordo com o modelo aprovado.

Brasília – DF, 11 de maio de 2017.

GISLAINE VARGAS SAIBRO (RS)
Coordenadora



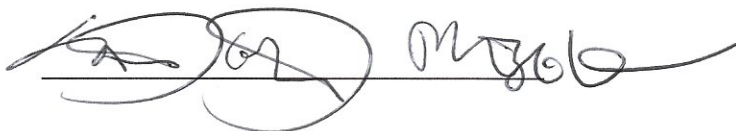
WELLINGTON DE SOUZA VELOSO (PA)
Coordenador Adjunto



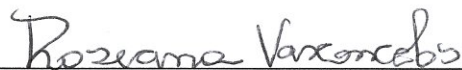
CELSO COSTA (MS)
Membro



SANDERLAND COELHO RIBEIRO (PI)
Membro



ROSEANA DE ALMEIDA VASCONCELOS (RO)
Membro





PROCESSO	079/2014 – COA – CAU/RO
INTERESSADO	CAU/RO
ASSUNTO	HOMOLOGAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO
RELATOR	CELSO COSTA

RELATÓRIO E VOTO

Trata o presente processo sobre a homologação do Regimento Interno do CAU/RO.

Considerando a deliberação da comissão 49/2016 COA-CAU/BR, devolvendo o Regimento Interno do CAU/RO, em diligência;

Considerando o envio pelo CAU/RO do seu Regimento Interno para análise por esta comissão, em 20/02/2017 de acordo com o protocolo SICCAU nº 484874/2017;

Considerando a aprovação da resolução que aprova o Regimento Geral do CAU e o modelo para elaboração dos regimentos internos dos CAU/UF, como anexo, na 65ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/BR;

Considerando o encaminhamento para a publicação no Diário Oficial da União a ser realizado em breve; e

Considerando que o exame para homologação de regimento interno de CAU/UF é feito tomando-se como orientação as disposições na Lei nº 12.378/2010 e no Regimento Geral do CAU/BR, em vigor até a publicação da resolução que adota o Regimento Geral do CAU.

VOTO:

1 - Recomendar ao CAU/RO que aguarde a publicação da resolução que aprova o Regimento Geral do CAU, para que possa elaborar as alterações necessárias, já de acordo com o modelo aprovado.

Brasília - DF, 11 de maio de 2017.



CELSO COSTA
Conselheiro Relator